

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

forma do T.R.

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, pelo presente ato, designa o servidor, DARLENE ALVES BAHIANSE MOREIRA - matrícula nº 119.364, e a servidora MAGNA DE OLIVEIRA SILVA LIMA - matrícula nº 116.907, para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, da abertura e acompanhamento de processo para possível aquisição de cestas de alimentos na forma do T.R., nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021. Cariacica, 11 de dezembro de 2023.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

COMUNICADO/SEMFI/GETI

Considerando a necessidade de arquivamento, seguem resultados dos processos a seguir analisados pela Gerência de Administração de Tributos Imobiliários, estes sob o assunto "Transferência de IPTU" e "Retificação de proprietário", dos quais até o momento os requerentes não tomaram ciência pessoal da finalização.

PROCESSOS INDEFERIDOS	
35531/2023	35566/2023

Para retirada dos ofícios referente aos processos supra recorrer ao setor da Gerência de Administração de Tributos Imobiliários através dos telefones (27) 3354-5871 / 5888 ou iptu.semfi@cariacica.es.gov.br.

MARCOS VINICIUSTAVARES VIEIRA

Gerência de Administração de Tributos Imobiliários

Prefeitura Municipal de Cariacica

EDITAIS**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Ref.: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2023

Objeto: Prorrogação do prazo de regularização de sepulturas e jazigos abandonados, bem como para que seja promovido o recadastramento da ocupação de jazigos e sepulturas dos cemitérios públicos municipais. **Vigência:** Fica estabelecido a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias corridos a contar do dia 29/12/2023.

Cariacica-ES, 12 de dezembro de 2023.

MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviço

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC****PORTARIA/IPC/GP Nº 106 DE 12 DE
DEZEMBRO DE 2023**

Reconduz membro para novo mandato no Comitê de Investimentos do IPC - Instituto de

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010, Considerando, a necessidade de recondução de membro para compor o Comitê de Investimentos do IPC mediante a aprovação pelo Conselho Administrativo do IPC em reunião do dia 06/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a servidora Juliana de Lima Silva Rodrigues - Diretora Presidente - matrícula 15.153, para um novo mandato de 02 (dois) anos a partir de 11/11/2023.

Art. 2º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. Eliane Santana Tavares - Diretora Administrativo Financeiro, matrícula 14.967, com mandato até 08 de abril de 2025;

II. Juliana de Lima Silva Rodrigues - Diretora Presidente - matrícula 15.153, com mandato até 11 de novembro de 2025 - Presidente do Comitê;

III. Rodrigo Garcia Giori - Auditor Interno PMC - Conselheiro do IPC - matrícula 11302101, com mandato até 20 de agosto de 2025;

IV. Jean Felipe Nunes Anunciação - Técnico Administrativo Previdenciário - matrícula 15.148, com mandato até 01 de dezembro de 2024;

V. Paulo Henrique da Costa e Silva - Analista Previdenciário I - Contador - matrícula 15.149, com mandato até 01 de dezembro de 2024;

VI. Jhawa Memelli de Moura - Técnico Administrativo Previdenciário - matrícula 3.735, com mandato até 28 de fevereiro de 2025.

VII. Raissa Mombrini Portela Milfonti - Controladora Interna Previdenciária - matrícula 15.178, com mandato até 04/10/2025.

Art. 3º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 23 de 14 de outubro de 2019 e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data disposta no artigo 1º e revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 12 de dezembro de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente - IPC

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27

15054900011

9

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2023.12.12 18:04:33 -03'00'

